



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IND 892/2003
25/06/03

INDICAÇÃO Nº IND 892/2003
(Do Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", em Sobradinho- RA V

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", em Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 892/03
Fls. n.º 01 HASTY

A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de Obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", em Sobradinho - RA V.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso, é necessário que o Poder Pública invista em projetos que facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, eliminando as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital